

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
CS Construções e Empreendimentos Ltda	54/21-S	12 (doze) meses	Prestação de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes, e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrosanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistema de proteção de descargas atmosféricas, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda	Paulo Sérgio Magalhães Ramos, cadastro nº 969.441-2	José Argemiro RivasNeto - Cadastro 969.001-8,

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 04 de outubro de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 054/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.833.880/0001-36. Objeto: Prestação de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes, e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrosanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistema de proteção de descargas atmosféricas, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5434, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.09 e Fonte 113/120/313/320. PA. nº 2021/39670. Data: 04/10/2021.

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA - AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Concorrência Pública nº 003/2021 - LOTES 01, 02, 04 E 05 – TJ-ADM-2021/22344 – publicado no DJE, edição de 04/10/2021.

Onde se lê: TJ-ADM-2021/22344 – Leia-se TJ-ADM-2021/23264.

ERRATA - AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO – Concorrência Pública nº 003/2021 - LOTES 01, 02 e 04 – TJ-ADM-2021/22344 – publicado no DJE, edição de 04/10/2021.

Onde se lê: TJ-ADM-2021/22344 – Leia-se TJ-ADM-2021/23264.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência Pública nº 003/2021 – LOTE 05 – TJ-ADM-2021/23264 – Objeto: Contratação sob demanda de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrosanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia, distribuídos em 5 (cinco) lotes, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame o seguinte resultado:

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>AS ENGENHARIA LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>17.700.934/0001-39</b>
<b>Multiplicador "K"</b>	<b>0,69 (sessenta e nove centésimos)</b>

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 04 de outubro de 2021.

Salvador, 04 de outubro de 2021.  
Antônio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do Núcleo de Licitação